



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1241/2013

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Junho de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula
Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943
Telefone(s) : (61) 3043-4062
(61) 3043-7439

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ato

ATO CONJUNTO TST.CSJT Nº 21/2013

ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 4 de junho de 2013

Designa representantes do CFOAB para compor o Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT (GEFAPJe-JT) e a equipe de Treinamento para a Advocacia no PJe-JT, conforme Acordo de Cooperação Técnica TST-CSJT-CFOAB-ABRAT e Convênio TST-CSJT-CFOAB-ENA, respectivamente, ambos de 20 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST - E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de difundir as informações e ações relativas ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil é essencial para a prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho; CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho - TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB - e a Associação Brasileira de

Advogados Trabalhistas – ABRAT, em 20 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para compor o Grupo de Especificação de Funcionalidades para a Advocacia no PJe-JT (GEFAPJe-JT), conforme cláusula terceira do Acordo de Cooperação Técnica TST/CSJT/CFOAB/ABRAT:
I – Carlos Thomaz Avila Albornoz, advogado do Rio Grande do Sul;
II – Frederico Preuss Duarte, advogado do Rio Grande do Sul;
III – José Geraldo Pinto Júnior, advogado do Espírito Santo;
IV – José Vitor Lopes e Silva, advogado de Santa Catarina;
V – Márcio Nicolau Dumas, advogado do Paraná.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 04 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual Acórdão

Processo Nº RecAdm-CSJT-PP-2624-46.2013.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Min. André Genn de Assunção Barros
Recorrente(s)	TARCISIO FERREIRA FREIRE - JUIZ CLASSISTA APOSENTADO
Advogado	Dr. Tarcisio Ferreira Freire(OAB: 93588SP)
Recorrido(s)	WALDYR CARVALHO MIRANDA JUNIOR - JUIZ CLASSISTA APOSENTADO
Advogado	Dr. Tarcisio Ferreira Freire(OAB: 93588SP)
Recorrido(s)	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A C Ó R D ã O

(Conselho Superior da Justiça do Trabalho)

CSAGB/ /

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO MONOCRÁTICA -